

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 501/GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS − IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União − DOU № 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 − Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000621/2025-84, de 26/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 342/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 20244/2025-PROGESP, de 02/04/2025, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 1º/04/2025 a 29/06/2025, à servidora **Hozana Rita Pereira Soares da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1214716, com lotação no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, para conclusão da Tese de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM